

**IPEM****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS**

CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 018/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Idade a servidora IRACI CARRILO COLLI LUCAS”.

WALDIR MESSIAS ANTUNES, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 062/2021 de, 26 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 20/08/2021, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 1º e 33, da Lei Complementar Municipal 54/2008, **Aposentadoria por Idade** a segurada **Sra. IRACI CARRILO COLLI LUCAS**, RG. 15.604.281-2/SSPSP, CPF/MF 000.709.458-29, brasileira, casada, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Kazuo Kawamoto, nº 625, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entrará em vigor no dia 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 23 de agosto de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM